



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 009/2001

**“CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e em seu nome promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Fica criada a Comissão Temporária de Saúde da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração até 31 de dezembro de 2001, que fica assim constituída:

PRESIDENTE: IDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
VOGAL: PAULO RENATO GONÇALVES VIEIRA

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Sala da Presidência em 08 de março de 2001.


MÁRCIO PALMA LEAL
Presidente

RECEBI EM 09/03/01

